



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO

EDITAL CPSI Nº 086, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, por meio da Coordenação de Processo de Seleção e Ingresso, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrições para provimento de cargo de docente, da carreira do Magistério Superior, conforme Portaria Normativa Interministerial nº 405, de 30/08/2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31/08/2012, Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 02/05/2007, Portaria Interministerial nº 224/2007, publicada no DOU de 23/07/2007 e Portaria Normativa Interministerial nº 8, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008 dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante CONCURSO PÚBLICO que será realizado de acordo com as normas vigentes: Decreto nº 6944, de 21/08/2009, Portaria MEC nº 243, de 03/3/2011, Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Lei nº 12.772, de 28/12/2012, conforme os dados que seguem.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para o concurso estarão abertas pelo prazo de trinta (30) dias, contado a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, para o cargo de **Professor de Magistério Superior – Classe A**, conforme exigência: se for Doutorado – Adjunto A, se Mestrado – Assistente A, e se Graduação ou Especialização – Auxiliar, de acordo com o Anexo I.

1.2 Período de inscrições: **de 08 de setembro a 06 de outubro de 2014.**

1.3 As inscrições serão recebidas na Coordenação de Processo de Seleção e Ingresso (CPSI), localizada na Rua Gonçalves Chaves, 3126, Pelotas - RS - Fone: (53) 3222-4060, de segunda a sexta-feira, **das 8h30min às 14h30min.**

1.3.1 A taxa de inscrição, conforme o cargo concorrido será o valor abaixo discriminado:

a) Classe A – 20h: R\$ 49,00 (quarenta e nove reais);

b) Classe A – DE: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais).

Quedeverá ser recolhida no Banco do Brasil S.A., através de GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU), disponível no site da UFPEL, através do endereço http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp que para o seu preenchimento devem ser utilizados os seguintes dados: **Código da Unidade Gestora (UG): 154047, Gestão 15264 e Código do recolhimento 28883-7.**

1.3.2 Poderão requerer isenção da taxa de inscrição os candidatos que se enquadrem nas disposições do Decreto nº 6593, de 02/10/2008. Para tanto, deverão preencher o formulário padrão disponível no endereço: <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/formularios/> e entregá-lo na CPSI, nos dias **08 a 12 de setembro de 2014**, das 8h30min às 14h30min ou por via postal, **exclusivamente por SEDEX**, desde que a data de postagem esteja dentro do período especificado e que a **entrega aconteça até o dia 12 de setembro de 2014**, devendo ser remetida para o endereço: COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO (CPSI) DA UFPEL – Rua Gonçalves Chaves nº 3126 – Pelotas – RS – CEP 96015-560. **Os pedidos que chegarem após a data limite, serão preliminarmente indeferidos.** O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site da CPSI, na data provável de **16/09/2014**. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto nos itens 1.1, 1.2 e 1.3.

1.3.3 O programa do processo de seleção consta do Anexo II deste Edital.

1.3.4 A inscrição neste processo implica, desde logo, **conhecimento e tácita aceitação**, por parte do candidato, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, além das condições estabelecidas para a realização dos concursos, fixadas nas Resoluções / COCEPE nº 03 e 04, de 27/03/2014, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3.5 O valor referente à taxa de inscrição uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do concurso por parte da administração.

1.4 No ato da inscrição, o candidato apresentará, além de satisfazer outras exigências legais, estatutárias e regimentais, cópia autenticada dos documentos a seguir relacionados ou cópias simples acompanhadas dos respectivos originais:

- a) documento de identidade, sendo válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos etc); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; carteira nacional de habilitação (somente modelo novo, com foto);
- b) no caso de estrangeiro, declaração de que está ciente da obrigatoriedade de apresentar, no momento da posse, o passaporte, segundo as normas do Conselho Nacional de Imigração e com visto permanente;
- c) *Curriculum Lattes* atualizado, sem os documentos comprobatórios no ato da inscrição (não serão aceitos volumes encadernados ou com espiral);
- d) Comprovante **original** do pagamento da taxa de inscrição (GRU), conforme subitem 1.3.1 (**NÃO SERÁ ACEITO AGENDAMENTO DE PAGAMENTO COMO COMPROVANTE**);
- e) no caso de candidato que solicitar a isenção da taxa, nos termos do Decreto nº 6593, de 02/10/2008, requerimento no qual declare estar inscrito no Cadastro Único par Programas do Governo Federal, especificando o número de identificação social – NIS e que atende à condição do Decreto nº 6135/2007 (família de baixa renda);
- f) a ficha de inscrição disponível no endereço: <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/formularios/> deverá ser impressa em duas (02) vias, preenchidas e assinadas, na qual o candidato informe seus dados pessoais, endereço e a área de conhecimento a qual deseja concorrer. Se preenchidas a mão, deverão estar legíveis e o candidato se responsabilizará no caso de alguma informação incompleta, (como o endereço para recebimento de correspondências).
- g) O candidato que desejar concorrer às vagas para cotistas definidas neste edital deverá preencher o Formulário de Declaração de Etnia que está disponível no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/formularios/> – e deverá entregar esse requerimento na CPSI dentro do prazo estabelecido para as inscrições.
- 1.4.1 Para a inscrição, o candidato não necessitará entregar o comprovante da titulação exigida, conforme parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 6944/2009, disponível no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/normas-concursos/>.
- 1.4.2 Os documentos comprobatórios do *Curriculum Lattes* – **serão entregues à Comissão Examinadora**, impreterivelmente, no ato de instalação da banca obedecendo o artigo 25 constante na Resolução nº 04, de 27/03/2014, do COCEPE.
- 1.4.3 A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado ou por via postal, exclusivamente por SEDEX, desde que a data de postagem esteja dentro do período de inscrições e que a entrega no destino (CPSI) aconteça até **o último dia de inscrição (06 de outubro de 2014). As inscrições que chegarem após esta data, serão preliminarmente indeferidas.**
- 1.4.3.1 A inscrição por via postal, exclusivamente por SEDEX, deverá ser remetida para o endereço: COORDENAÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO E INGRESSO DA UFPEL – Rua Gonçalves Chaves nº 3126 – Pelotas – RS – CEP 96015-560.
- 1.4.3.2 A inscrição via SEDEX, se efetuada, **será por conta e risco do candidato**, não se responsabilizando a UFPel por extravios, falta de documentação, atrasos ou outras ocorrências que impeçam a efetiva inscrição do candidato.
- 1.4.3.2 A CPSI não atestará documentos originais enviados por via postal/SEDEX, assim como não se responsabilizará por tais documentos enviados.
- 1.5 É vedada a inscrição condicional, via fax, e-mail e/ou fora do prazo.
- 1.6. O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, devendo optar, todavia, por apenas uma delas na hipótese de conflito entre os cronogramas de realização das provas.

2. DA RESERVA DE VAGAS

- 2.1 De acordo com o inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal, o parágrafo 2º do Art. 5º da Lei N. 8.112/90, de 11.12.90, com suas alterações, o Decreto N. 3.298/99, DOU de 21.12.1999, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos portadores de necessidades especiais em 5% (cinco por cento) do número total de vagas deste edital.
- 2.2 O candidato que desejar concorrer às vagas definidas neste edital deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de reserva de vaga/Condições especiais para realização da prova – Formulário Padrão que está disponível no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/normas-concursos/> – e deverá entregar esse requerimento na CPSI dentro do prazo estabelecido para as inscrições.
- 2.3 Os portadores de necessidades especiais participarão das provas do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.4 Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, se aprovados no concurso, figurarão na lista específica dos portadores de necessidades especiais e na lista geral dos aprovados, observado o quantitativo máximo de candidatos a classificar, constante do artigo 16 e anexo II do Decreto N. 6.944/09.

2.5 O candidato que se declarar portador de necessidade especial e aprovado, conforme item 2, será convocado pela Pró-Reitoria de Gestão de Recursos Humanos (PRGRH/UFPEL) e deverá comparecer à Perícia Médica desta Universidade, munido de documento de identificação e laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

2.5.1 A Perícia Médica desta Universidade terá a decisão final sobre a qualificação do mesmo, como portador de necessidades especiais ou não, e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se essa deficiência é compatível com as atribuições do cargo pelo qual optou.

2.5.2 Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais, convocados para comparecerem à Perícia Médica, e NÃO o fizerem, perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.5.3 O candidato aprovado, cuja deficiência seja declarada pela Perícia Médica como incompatível com o exercício do cargo, será automaticamente excluído do certame.

2.5.4 O candidato aprovado, cuja deficiência não for comprovada pela Perícia Médica da UFPEL, concorrerá somente pela classificação geral.

2.6 O preenchimento das vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, cuja situação for confirmada pela Perícia Médica, será feito pela ordem decrescente da nota obtida, ficando esclarecido que, no caso do primeiro colocado nessa condição de PNE concorrer com candidato não portador de necessidades especiais, em determinada área, a vaga será destinada ao candidato declarado portador de necessidades especiais, ainda que a sua nota seja menor do que a daquele.

2.7 Consideram-se portadores de necessidades especiais as pessoas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto N. 3.298/99, DOU de 21.12.1999.

2.8 As vagas reservadas para portadores de necessidades especiais, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da Perícia Médica desta Universidade, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

2.9 Após a investidura do candidato, a deficiência indicada para concorrer a este concurso não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

2.10 Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos para o ingresso na Classe A da carreira do Magistério Superior na Universidade Federal de Pelotas, na forma da Lei 12.990, de 09 de junho de 2014.

2.10.1 A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

2.10.2 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

2.10.3 A reserva de vagas a candidatos negros constará expressamente dos editais dos concursos públicos, que deverão especificar o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo ou emprego público oferecido.

2.11 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

2.11.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.12 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

2.12.1 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.12.2 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

2.12.3 Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

2.13 O candidato que desejar concorrer às vagas definidas neste edital deverá preencher o Formulário de Declaração de Etnia que está disponível no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/formularios/>– e deverá entregar esse requerimento na CPSI dentro do prazo estabelecido para as inscrições.

2.14 A publicação do resultado final será feita em listas específicas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive com reserva de vagas, e as demais, somente a pontuação dos cotistas.

2.15A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

2.16 Não havendo aprovação de candidatos inscritos nas modalidades das cotas para o preenchimento de vaga(s) para o cargo previsto em reserva especial, essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.

3. DAS PROVAS

3.1O período provável de realização das provas é de no mínimo sessenta (60) dias após divulgação do edital no Diário Oficial da União e no portal web da UFPel, de abertura das inscrições.

3.2 O candidato deverá acompanhar as informações sobre a data de realização do concurso, através do site <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/>

3.3 A Prova Prática, a Prova Didática e a arguição oral do projeto de atividades acadêmicas com memorial descritivo serão gravadas para efeito de registro e avaliação, conforme art. 13, § 3º, do Decreto 6944/2009.

3.4 Os programas das áreas em concurso constam do **Anexo II** deste Edital.

3.5. Os critérios de avaliação das provas, disponíveis no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/normas-concursos/>constam dos seguintes documentos: Resoluções do COCEPE nº 03 e 04 de 27/03/2014.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os pedidos de inscrição serão apreciados, conforme o caso, pelo Conselho do Centro ou pelo Conselho Departamental da Unidade e, uma vez aceitos, deverão ser homologados pelo Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE).

4.2 A homologação das inscrições será publicada no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/2014-3/> e no Diário Oficial da União (DOU).

4.3. No caso de indeferimento de inscrições, o candidato, que se julgar prejudicado, poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao COCEPE, dentro do prazo conforme Resoluções do COCEPE nº 03 e 04 de 27/03/2014.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A UFPel divulgará, através do DOU, em Edital, a relação dos candidatos classificados de acordo com a homologação dos resultados pelo COCEPE.

5.1.1 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

5.1.2 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado, nos termos do art. 16 do Decreto supracitado.

6. DOS RECURSOS

6.1 Serão admitidos recursos relacionados ao processo de homologação das inscrições e/ou resultado final do concurso, no prazo 05 (cinco) dias úteis, de acordo com a Resolução 03 de 27/03/2014.

6.2 Os pedidos de recursos deverão ser apresentados àSCS (Secretaria dos Conselhos Superiores) dirigido ao presidente do COCEPE, através de requerimento devidamente fundamentado, que indique com precisão o item objeto do pedido.

6.3. Esse requerimento deverá ser entregue exclusivamente no endereço Praça 7 de Julho, 180 – Centro – Pelotas, no horário das 8h30min às 17h30min, ou poderá ser enviado via SEDEX, com cópia enviada em formato eletrônico, via e-mail, para o endereço scs@ufpel.edu.br.

6.4Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este edital, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

7. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

7.1 A nomeação na classe A, nível 1, será feita no Regime Jurídico Único, após a publicação dos resultados finais no DOU. A remuneração será composta:

QUADRO DE VAGAS				REMUNERAÇÃO (“A” + “B” OU “C” OU “D”) Leis no 12.772/2012 e 12.863/2013)			
FUNÇÃO	NÍVEL	REGIME	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO (A)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		
					ESPECIALISTA (B)	MESTRE (C)	DOUTOR (D)
PROFESSOR (AUXILIAR, ASSISTENTE –A ou ADJUNTO – A)	1	20h	1	1.966,67	152,35	428,07	785,93
PROFESSOR (AUXILIAR, ASSISTENTE –A ou ADJUNTO – A)	1	DE	12	3.804,29	608,22	1.931,88	4.540,35

Os candidatos aprovados e admitidos terão remuneração correspondente àquela do Professor classe A, nível I, sendo composta por Vencimento Básico (VB) e Retribuição por Titulação (RT). A Retribuição por Titulação (T) será **proporcional ao regime de trabalho** e equivalente ao título de maior grau acadêmico exigido no quadro de vagas do Anexo I neste edital para a área a qual concorre e efetivamente comprovado pelo candidato quando da admissão.

7.2 A posse no cargo, de acordo com o artigo 14 da Lei 8.112/90, ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial da UFPEL e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

7.3 Ao pessoal do magistério superior são peculiares as seguintes atribuições:

a) as pertinentes a pesquisa, ensino e extensão que, desenvolvidas de forma simultânea e indissociável, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e à transmissão do saber e da cultura, e;

b) as relacionadas ao exercício de direção, assessoramento, chefia e coordenação na própria Universidade, além de outras previstas na legislação vigente e determinadas pela administração superior.

7.3.1 Ao assumir o cargo, será exigida disponibilidade de horário, compatível com as necessidades do curso ou programa e do regime de trabalho para o qual fez concurso, podendo a jornada semanal ser cumprida nos turnos diurno e noturno.

7.3.2 O docente submetido ao regime de Dedicção Exclusiva (DE) fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos, e estará impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

8. DA VALIDADE DO CONCURSO

O concurso será válido por um (1) ano a contar da data de publicação do Edital de homologação dos resultados finais no DOU, prorrogável por igual período, caso haja interesse da instituição.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Havendo interesse de outro órgão do poder executivo em aproveitar candidato aprovado no presente concurso e que não será nomeado em razão do número de vagas disponíveis, esta poderá requerer ao Conselho Coordenador do Ensino, Pesquisa e Extensão – COCEPE da UFPEL, que deliberará sobre o aproveitamento do candidato para nomeação junto ao órgão requerente.

9.2 A Universidade enviará correspondência registrada ao candidato, quando se fizer necessário, e considerará notificado/avisado o candidato a partir da postagem de correspondência (com Aviso de Recebimento – AR), independentemente do sucesso ou frustração da localização efetiva do destinatário.

9.2.1 O candidato é o único responsável pela atualização do registro de seu endereço na UFPEL – o que deve ser feito por escrito –, bem como pela disponibilidade de nesse endereço receber correspondências.

9.3 A leitura e o cumprimento estrito das normas deste edital, a busca de esclarecimentos e a postulação tempestiva de retificações necessárias, constituem ônus do candidato e é de sua inteira responsabilidade acompanhar toda e qualquer publicação referente ao concurso, que será feita exclusivamente no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/>.

9.4 Maiores informações podem ser obtidas pelo fone: (53)3222-4060 ou através do e-mail: cpsi.ufpel@gmail.com

9.5 O CPSI divulgará em seu site, sempre que necessário, editais, normas complementares, retificações e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.

9.6 O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do concurso, no horário definido pela banca, respeitado o Edital, será eliminado e ficará impedido de participar das etapas subsequentes.

9.7 O inteiro teor deste Edital estará disponível no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/2014-3/>.

9.8. Fazem parte do presente edital: Anexo I – Área, nº de vagas e titulação exigida; Anexo II – Programa.

Profª. Drª Helenara Plaszewski Facin
Coordenadora da CPSI

Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor

ANEXO I – ÁREAS EM CONCURSO

Unidade/Departamento/ Processo	Área ou Subárea/Vagas/ Classe/Regime de Trabalho	Titulação Exigida	Tipos de Provas*
Centro de Letras e Comunicação Proc. nº 23110.005165/2014-30	Libras 03 vagas Classe A – Assistente ADE	Graduação em Licenciatura em Letras/Libras e Mestrado em Letras, ou Mestrado em Linguística ou Mestrado em Educação OU; Formação Superior em curso de Licenciatura com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras (PROLIBRAS) para o ensino superior, promovido pelo Ministério da Educação (vide decreto Federal nº 5.6326/2005, artigo 4 e 7 inciso III), e Mestrado em Letras ou mestrado em Linguística ou Mestrado em Educação.	IA, II, III, IV
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel Fitotecnia Proc. nº 23110.005164/2014-95	Silvicultura 01 vaga Classe A – Adjunto ADE	Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal, com título de Doutor, com Tese na área de Silvicultura e cuja relação de disciplinas cursadas contemple Silvicultura/Produção Florestal; Agrossilvicultura; Sementes e Viveiros Florestais.	IA, II, III, IV
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel Fitossanidade Proc. nº 23110.004208/2014-60	Entomologia Agrícola 01 vaga Classe A – Adjunto ADE	Engenheiro Agrônomo, Doutor em Ciências ou Fitossanidade.	IA, II, III, IV
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel Ciências Sociais Agrárias Proc. nº 23110.005266/2014-19	Extensão e Desenvolvimento Rural 01 vaga Classe A – Adjunto ADE	Doutorado em Extensão Rural, Desenvolvimento Rural ou áreas afins.	IA, II, III, IV
Instituto de Física e Matemática Departamento de Física Proc. nº 23110.003239/2014-01	Física Experimental 01 vaga Classe A – Adjunto ADE	Graduação em Física ou áreas afins e Doutorado em Física ou Ciências.	IA, II, III, IV

Instituto de Biologia Ecologia, Zoologia e Genética Proc. nº 23110.001654/2014-12	Genética Animal 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Doutorado na Área de Genética Animal.	IA, II, III, IV
Centro de Artes Colegiado do Curso de Música – modalidade Licenciatura Proc. nº 23110.004302/2014-19	Violão e Teoria e Percepção Musical 01 vaga Classe A – Adjunto A DE	Graduação em Música – Bacharelado em Violão ou Graduação em Música – Licenciatura e Mestrado em Música ou em Educação ou em áreas afins e Doutorado em Música ou Educação ou áreas afins.	IB, II, III, IV
Faculdade de Medicina Departamento de Saúde Mental Proc. nº 23110.002253/2014-80	Psiquiatria e Psicologia Médica 01 vaga Classe A – Assistente A20h	Graduação em Medicina. Residência Médica em Psiquiatria reconhecida pela CNRM/MEC, com área de atuação em Psiquiatria da Infância e Adolescência. Mestrado em áreas afins.	IA, II, III, IV
Centro de Engenharias Proc. nº 23110.003168/2014-39	Ciências Ambientais 01 vaga Classe A – Adjunto ADE	Graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental e Sanitária com Doutorado na área do concurso.	IA, II, III, IV
Faculdade de Veterinária Departamento de Clínicas Veterinárias Proc. nº 23110.002966/2014-43	Clínica Médica de Grandes Animais 01 vaga Classe A – Adjunto ADE	Graduação em Medicina Veterinária com doutorado em Ciências ou cuja tese, linha de pesquisa, área de concentração ou curso demonstre atuação na área do concurso.	IA, II, III, IV
Faculdade de Educação Departamento de Ensino Proc. nº 23110.007347/2014-45	Ensino de Ciências 01 vaga Classe A – Adjunto ADE	Licenciatura em Pedagogia, ou Ciências Biológicas, ou Biologia, ou Ciências Naturais com Doutorado em Educação ou Educação Ambiental.	IA, II, III, IV

***OBSERVAÇÃO QUANTO AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO (TIPOS DE PROVAS A SEREM REALIZADAS):**

- I A– Prova Escrita.
 - I B – Prova Prática.
 - II – Prova Didática.
 - III – Prova de Títulos a partir de análise do *Curriculum Vitae* no formato da Plataforma Lattes, devidamente documentado.
 - IV – Defesa do Memorial descritivo com Plano de atividades acadêmicas
- Obs: As informações sobre os tipos de provas e demais normas de concurso estão indicadas na Resolução nº 04/2014 do COCEPE da UFPel e são encontradas no site da UFPel na aba Concursos/Documentos/Normas para Concursos/Resolução COCEPE nº 04/2014.

ANEXO II – PROGRAMAS

Proc. nº 23110.005165/2014-30
Centro de Letras e Comunicação
Área: Libras

Programa:

1. Recursos didáticos e metodológicos para o ensino da Libras ouvintes (modalidade presencial e a distância).
2. O papel da Língua Brasileira de Sinais na formação de professores.
3. Políticas linguísticas e Línguas de Sinais.
4. Sintaxe espacial e comportamento dos verbos e a questão da concordância.
5. Tipos e uso de classificadores.
6. Libras: aspectos históricos e avanços nos estudos linguísticos.
7. Aspectos fonológicos da Libras: configuração de mãos, ponto de articulação, movimento, orientação da mão e expressões não manuais.
8. Sociolinguística e a Libras: variedades dialetos entre outros.
9. Planejamento e avaliação da aprendizagem no ensino da Libras para ouvintes.
10. Morfologia das Línguas de Sinais ou Língua Brasileira de Sinais.

Observações:

- 1) A prova escrita será redigida em Língua Portuguesa e sua leitura será em Língua Brasileira de Sinais (Libras).
- 2) A prova didática será realizada em Libras.

Bibliografia Sugerida:

O candidato deve buscar os pontos do concurso em bibliografia pertinente e atualizada na área do concurso.

Proc. nº 23110.005164/2014-95
Unidade: Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel
Área: Silvicultura

Programa:

1. Os recursos florestais naturais no contexto da sustentabilidade: Histórico da devastação florestal no mundo, no Brasil e Rio Grande do Sul.
2. Classificação das florestas.
3. Noções sobre política e legislação florestal: Código florestal; CAR; PRA.
4. Utilidades diretas e indiretas das florestas.
5. Métodos de regeneração florestal: Regeneração Natural e Regeneração Artificial.
6. Sistemas de produção florestal: Povoamentos homogêneos; Povoamentos heterogêneos.
7. Sistemas Agroflorestais: (SAFs).
8. Dendrologia Geral: Morfologia da árvore; Estudo da Anatomia dos troncos e práticas de manejo na produção florestal; Fisiologia do crescimento das árvores.
9. Sementes florestais.
10. Viveiros florestais.

Bibliografia Sugerida:

ANDRAE, F. H. Ecologia Florestal. Universidade Federal de Santa Maria. Depto. de Ciências Florestais. Santa Maria, Imp. Universitária, 1978. 230p.

BARROS, N. F.; NOVAIS, R. F. Relação solos-eucalipto. Viçosa. Ed. Folha de Viçosa. 1990, 330p.

BURGER, L. M.; RICHTER, H. G. Anatomia da madeira. São Paulo. Nobel, 1991. 154p.

CARNEIRO, J. G. A. Produção e controle de qualidade de mudas florestais. Curitiba: UFPR/FUPEF, Campos: UENF, 1995. 451p.

CARVALHO, P. E. R. Espécies florestais brasileiras – Recomendações Silviculturais, potencialidades e uso da Madeira. Colombo, PR. CNPF, Brasília, 1994. 640p.

COZZO, D. Tecnologia de laForestación em Argentina y America Latina. Ed. Hemisfério Sur. Buenos Aires, 1976. 610p.

EMBRAPA. Sistema brasileiro de classificação de solos. 2ed. Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 2006. 306p.

FERNANDES, E. N. et al. Sistemas Agrossilvipastoris na América do Sul: desafios e potencialidades. Juíz de Fora, MG: Embrapa Gado de Leite, 2007.

GALVÃO, A. P. M. Reflorestamento de propriedades rurais para fins produtivos e ambientais. Um guia para ações municipais e regionais. Brasília: Embrapa Comunicação para transferência de Tecnologia, Colombo, PR: Embrapa Florestas, 2000, 351p.

LIMA, W. de P. Impacto ambiental do Eucalipto. São Paulo: Ed. da USP, 1996. 301p.

LIMA, W. de P.; ZAKIA, M. J. As florestas plantadas e a Água. São Carlos, Rima, 2007. 219p.

LINDMAN, C. A. M. & FERRI, M. G. A vegetação do Rio Grande do Sul. Itatiaia, Belo Horizonte, 1974. 360p.

LONGHI, R. A. Livro das árvores: árvores e arbustos do Sul. Porto Alegre: L&P. M., 1995. 176p.

LORENZI, H. Árvores Brasileiras – Manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil. Ed. Plantarum. Nova Odessa, SP. 1992. 352p.

MOLCHANOV, A. A. Hidrologia florestal. Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1971. 419p.

NEVES, J. C. O Instituto Estadual de Florestas no Projeto de proteção e recuperação das Matas Ciliares de Minas Gerais. In: Simpósio Mata Ciliar Ciência e Tecnologia. Belo Horizonte, 1999. p. 190-202.

REITZ, R.; KLEIN, R. M.; REIS, A. Projeto Madeira do Rio Grande do Sul. Herbáreo Barbosa Rodrigues. SUDESUL, SEC. AGRIC. e DES. – DRNR. P. Alegre, 1988. 525p.

SHEPHERD, K. R. Plantation Silviculture (Forestry Sciences), MartinusNijhoff Publishers, Camberra, 1986. 322p.

SISTEMA FAXINAL. Uma forma de organização camponesa em desagregação no Centro-Sul do Paraná. IAPAR Bol. Téc., N. 22, 1988, 123p.

TAIZ, L.; ZEIGER, E. Fisiologia Vegetal. Porto Alegre: Artmed, 2009. 848p.

Proc. nº 23110.004208/2014-60
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel
Área: Entomologia Agrícola

Programa:

1. Fisiologia dos Insetos: Sistemas digestivo, circulatório e respiratório.
2. Sistema endócrino e semioquímico.
3. Ecologia dos insetos.
4. Métodos de controle de pragas.
5. Manejo Integrado de Pragas (MIP).
6. Toxicologia dos atuais grupos químicos utilizados no controle de pragas e Equipamentos de Proteção Individuais (EPI's).
7. Pragas de leguminosas anuais (soja, feijão): controle e manejo.
8. Pragas de gramíneas anuais (arroz, aveia, milho, sorgo e trigo): controle e manejo.
9. Pragas de frutíferas (citros, pessegueiro, macieira e videira): controle e manejo.
10. Pragas dos produtos armazenados e métodos de controle.

Bibliografia Sugerida:

FUJIHARA, R.T.; FORTI, L. C.; ALMEIDA, M. C. de; BALDIN, E. L. L. (Editores) Insetos de Importância econômica: guia ilustrado para identificação da famílias. Botucatu: Editora FEPAF, 2011. 391 p. il.

GALLO, D.; NAKANO, O.; SILVEIRA NETO, S.; CARVALHO, R. P. L.; BATISTA, G. C.; BERTI FILHO, E.; PARRA, J. R. P.; ZUCCHI, R. A.; ALVES, S. B.; VENDRAMIM, J. D.; MARCHINI, L. C.; LOPES, J. R. S.; OMOTO, C. Entomologia agrícola. 3ª ed.; Piracicaba: FEALQ, 2002. 920p.

MORAES, G. J. de; FLECHTMANN. Manual de acarologia: Acarologia básica e ácaros de plantas cultivadas no Brasil. Ribeirão Preto: Holos, 2008. 308p.

LARA, F. M. Princípios de resistência de plantas a insetos. 2ª ed., São Paulo: Ícone, 1991. 336p.

MARANHÃO, Z. C. Morfologia geral dos Insetos. São Paulo: Nobel, 1978. 396p.

BORROR, D. J.; DeLONG, D. M. Introdução ao estudo dos insetos. São Paulo: Edgard Blücher, 1969. 653p.

NAKANO, O.; SILVEIRA NETO, S.; ZUCCHI, R. A. Entomologia econômica. São Paulo: Livroceres, 1981. 314p.

Proc. nº 23110.005266/2014-19

Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel

Área: Extensão e Desenvolvimento Rural

Programa:

1. Metodologias em extensão Rural.
2. A Extensão Rural e a abordagem territorial do desenvolvimento.
3. Extensão Rural e políticas públicas.
4. Extensão Rural e a segurança alimentar.
5. Extensão Rural, pluriatividade e multifuncionalidade.
6. O novo rural brasileiro.
7. Desenvolvimento Rural Sustentável.
8. Desenvolvimento territorial e estratégias de diferenciação na produção agroalimentar.
9. Reforma Agrária e Desenvolvimento.
10. Paradigmas so Desenvolvimento Rural.

Bibliografia Sugerida:

ABRAMOVAY, Ricardo. Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão. S. Paulo, R. de Janeiro, Campinas: HUCITEC/ Edunicamp/ Anpocs, 1992, 275p. (Estudos Rurais).

ABRAMOVAY, Ricardo. Funções e medidas da ruralidade no desenvolvimento contemporâneo. In: ABRAMOVAY, Ricardo (ed.) O Futuro das regiões rurais, Porto Alegre: UFRGS, p 17-56. 2003.

ABRAMOVAY, Ricardo. O futuro das regiões rurais. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2003.

ABRAMOVAY, Ricardo. Para una teoría de loestudiosterritoriales. In: MANZANAL, Mabel; NEIMAN, Guillermo; LATTUADA, Mario. Desarrollo Rural. Organizaciones, instituciones y territorios (org). Ciccus: Buenos Aires, p. 51-70, 2006.

Aguillar Criado, Encarnación; Sacco dos Anjos Flávio; CALDAS, Nádia Velleda. Productoslocales, calidad y diversificación: nuevas estratégias de desarrollo em el mundo rural de Epaña y Brasil. Estudios Sociológicos, v. XXIX, p. 189-214, 2011.

FAVARETO, Arilson. A abordagem territorial do desenvolvimento rural – mudança institucional ou “inovação por adição”. Estudos Avançados. v. 24 (68). 2010, p. 298-319.

FAVARETO, Arilson. Paradigmas do desenvolvimento rural em questão. São Paulo, Fapesp, Ed. Inglu. 2007.

FREIRE, Paulo. Extensão ou Comunicação? 10 ed. SP. Paz e Terra, 1988.

GEILFUS, Frans. 80 herramientas para eldesarrollo participativo: diagnóstico, planificación, monitoreo, evaluación. San José, IICA, 2002. 217p.

LEITE, Sérgio; HEREDIA, Beatriz; MEDEIROS, Leonilde; PALMEIRA, Moacir; CINTRÃO, Rosângela. Impactos dos assentamentos: um estudo sobre o meio rural brasileiro. São Paulo. Ed. UNESP, 2004.

MALUF, Renato Sérgio. Segurança Alimentar e Nutricional. Petrópolis: Vozes, 2007.

MALUF, Renato Sérgio; CARNEIRO, Maria José. Para além da produção: multifuncionalidade e agricultura familiar. Rio de Janeiro: Mauad, 2003.

- MEDEIROS, Leonilde; LEITE, Sérgio (orgs) Assentamentos rurais, mudança social e dinâmica regional. Rio de Janeiro. Mauad, 2004.
- NAVARRO, Z. Desenvolvimento Rural no Brasil: os limites do passado e os caminhos do futuro. Estudos Avançados, v. 15, nº 43, 2001, p. 83-100.
- ORTEGA, Antonio César; JEZIORNY, Daniel Lemos. Vinho e Território: a experiência do Vale dos Vinhedos. Campinas: Alínea, 2011.
- SACCO dos ANJOS, Flávio. A agricultura familiar em transformação: o caso dos colonos-operários de Massaranduba (SC). Pelotas: UFPEL/Editora Universitária, 1995.
- SACCO dos ANJOS, Flávio. Agricultura familiar, pluriatividade e desenvolvimento rural no sul do Brasil. Pelotas: EGUFPEL, 2003.
- SCHNEIDER, Sérgio. A pluriatividade na agricultura familiar. Porto Alegre: UFRGS, 2003.
- SEN, Amartya Kumar. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Campanha das Letras, 2000.
- SILVA, José Graziano da. O novo rural brasileiro. Campinas, Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/ Instituto de economia, 1999.

Proc. nº 23110.003239/2014-01
Instituto de Física e Matemática
Área: Física Experimental

Programa:

1. Leis de Newton.
2. Forças Centrais.
3. Oscilações.
4. Leis da Termodinâmica.
5. Estatísticas Clássica e Quântica.
6. Equações de Maxwell.
7. Materiais dielétricos e materiais magnéticos.
8. Relatividade especial.
9. Átomo de hidrogênio.
10. Momento angular na Mecânica Quântica.

Bibliografia Sugerida:

- S. T. Thornton; J. B. Marion. Classical Dynamics of Particles and Systems, Brooks Cole, 5th ed., 2003.
- H. Goldstein; C. P. Poole; J. L. Safko, Classical Mechanics, Addison-Wesley, 3rd ed., 2001.
- H. B. Callen. Thermodynamics and an Introduction to the Thermostatistics, Wiley, 2nd ed., 1985.
- K. Huang. Statistical Mechanics, Wiley, 2nd ed., 1987.
- J. D. Jackson. Classical Electrodynamics, Wiley, 3rd ed. 1998.
- P. Lorrain; D. Corson. Eletromagnetic Fields and Waves, Freeman, 2nd ed., 1970.
- D. J. Griffiths. Introduction to Quantum Mechanics, Benjamin Cummings, 2nd.ed., 2004.
- R. Eisberg. Fundamentos da Física Moderna, Guanabara Dois, 1979.
- R. Eisberg; R. Resnick, Quantum Physics of Atoms, Molecules, Solids, Nuclei and Particles, Wiley 2nd. ed., 1985.

Proc. nº 23110.001654/2014-12
Instituto de Biologia
Área: Genética Animal

Programa:

1. Bases moleculares da relação entre fenótipo e genótipo.
2. Elementos genéticos móveis: significado genético e evolutivo.
3. Bases moleculares das mutações, mecanismos de reparo e significado evolutivo.

4. Equilíbrio de Hardy-Weinberg e fatores que alteram o equilíbrio.
5. Mecanismos de isolamento reprodutivo e especiação.
6. Evolução molecular.
7. Estrutura e função dos cromossomos: alterações numéricas, estruturais e mecanismos de especiação.
8. Seleção natural darwiniana, seleção sexual, adaptação, seleção de parentesco.
9. Migração, fluxo gênico e seu significado evolutivo.
10. Genética de populações e biodiversidade molecular aplicadas à biologia da conservação.

Bibliografia Sugerida:

ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS J.; RAFF M.; ROBERTS K.; WALTER P. *Biologia Molecular da Célula*. Porto Alegre: Artmed. 2010.

FRANKHAM, R.; BALLOU J. D.; BRISCOE, D. A. *Fundamentos de Genética da Conservação*. Ribeirão Preto: Editora da Sociedade Brasileira de Genética. 2008.

FREEMAN, S.; HERRON, J. C. *Análise Evolutiva*. Porto Alegre: Artmed. 2009.

FUTUYMA, D. J. *Biologia Evolutiva*. 3ª ed. Ribeirão Preto: FUNPEC. 2009.

GRAUR D. LI, W. H. *Fundamentals of Molecular Evolution*. 2ª ed. Sunderland: Sinauer Associates. 2000.

GRIFFITHS, A. J. F.; WESSIER, S.R.; CARROLL, S. B.; DOEBLEY, J. *Introdução à Genética* 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan. 2013.

HARTL, D. L. *Princípios de Genética de População*. 3ª ed. Ribeirão Preto: FUNPEC. 2008.

MATIOLI, S. R.; FERNANDES, F. M. C. *Biologia Molecular e Evolução*. 2ª ed. Ribeirão Preto: Holos. 2012.

RIDLEY M. *Evolução*. Porto Alegre: Artmed. 2000.

SNUSTAD P. D. *Fundamentos de Genética*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan. 2013.

ZAHA, A. FERREIRA H. B. PASSAGLIA, L. M. P. *Biologia molecular básica*. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

Proc. nº 23110.004302/2014-19

Centro de Artes

Área: Violão e Teoria e Percepção Musical

Programa:

1. Estratégias e abordagens ativas no desenvolvimento da percepção rítmico-melódica.
2. Expressão, criação e improvisação no desenvolvimento da percepção musical.
3. O repertório folclórico-popular latino-americano no desenvolvimento perceptivo musical.
4. Estratégias para o desenvolvimento do potencial técnico-musical ao violão.
5. O violão como instrumento acompanhador: cifragem popular, grafia e execução rítmica.
6. A apreciação e a percepção musicais aplicadas à compreensão da linguagem musical.
7. Abordagens para a aprendizagem instrumental coletiva do violão.
8. A escolha do repertório erudito, popular e folclórico violinístico na formação do educador musical.
9. Improvisação e criação ao violão no contexto da educação musical.
10. A abordagem dos ritmos brasileiros na perspectiva da lei 11.769/2008.

Prova prática:

A prova prática será composta por três etapas (sem sorteio de pontos):

- a) Execução de duas peças ao violão solo: uma de repertório clássico/romântico e uma do repertório popular brasileiro. Ambas a critério e escolha do candidato.
- b) Piano complementar: leitura melódica simples à primeira vista.
- c) Solfejos e/ou ditados rítmicos-melódicos.

O candidato deverá providenciar os instrumentos que necessitar.

Bibliografia Sugerida:

Não consta.

Proc. nº 23110.002253/2014-80
Faculdade de Medicina
Área: Psiquiatria e Psicologia Médica

Programa:

1. Desenvolvimento infantil: aspectos cognitivos e afetivos.
2. A criança e a escola.
3. Adolescência normal.
4. Transtornos de ansiedade na infância e adolescência.
5. Transtornos de humor (depressão e mania) na infância e adolescência.
6. Transtornos alimentares na infância e adolescência.
7. Transtornos do controle dos Esfíncteres na infância e adolescência.
8. Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade.
9. Transtornos invasivos do desenvolvimento.
10. Retardo mental.

Bibliografia Sugerida:

Não consta.

Proc. nº 23110.003168/2014-39
Centro de Engenharias
Área: Ciências Ambientais

Programa:

1. Operações unitárias aplicadas a Engenharia Sanitária e Ambiental.
2. Poluição atmosférica: agentes, prevenção, controle e tratamento.
3. Poluição atmosférica: relação do sistema água/solo/ar.
4. Resíduos: gestão, tratamento, revalorização.
5. Águas residuárias.
6. Licenciamento ambiental e estudo de impactos ambientais.
7. Conservação e preservação dos recursos naturais.
8. Ecotoxicologia.
9. Recuperação de áreas degradadas.
10. Análise de fragilidade ambientais.

Bibliografia Sugerida:

Os candidatos devem buscar os pontos, em bibliografia pertinente e utilizada na área do concurso.

Proc. nº 23110.002966/2014-43
Faculdade de Veterinária
Área: Clínica Médica de grandes animais.

Programa:

1. Alterações do metabolismo do cálcio e fósforo em grandes animais.
2. Enfermidades do trato respiratório inferior em grandes animais.
3. Distúrbios ortopédicos do dígito em grandes animais.
4. Enterite em grandes animais.
5. Alterações hepáticas em grandes animais.
6. Alterações clínicas em neonatos bovinos e equinos.
7. Alterações geniturinárias em grandes animais.
8. Alterações hemodinâmicas em grandes animais.
9. Dermatites e neoplasias cutâneas em grandes animais.
10. Alterações do estômago de equinos e abomaso de bovinos.

Bibliografia Sugerida:

- ADAMS, R. H.; **Farmacologia e Terapêutica em Veterinária**. 8 ed. Editora Guanabara Koogan, S. A. 2003. 1034p.
- DIRKSEN, G.; GRUNDER, H. D.; STOBBER, M.; **Exameclínico dos Bovinos**. 3ed. Editora Guanabara Koogan S. A., 1993 402p.
- FEITOSA, F. L. F. **Semiologia veterinária: a arte do diagnóstico**. 2ª ed. São Paulo: Roca, 2008. 752p.
- FILHO, G.; FILHO L.; FILHO, B. **Manual de Semiologia e Clínica dos Ruminantes 1 e 2**. 1 ed. São Paulo: Livraria Varela LTDA, 1996, 247p.
- GONZÁLEZ, F. H. D.; SILVA, S. C. **Introdução à bioquímica clínica veterinária**. Porto Alegre: UFRGS, 2006, 356p.
- HODGSON, D. R. & ROSE, R. J. **The athletic horse: Principles and Practice of Equine Medicine**. Saunders Company W. B. Philadelphia, 1994. 497p.
- KANEKO, J. J. **Clinical Biochemistry of Domestic Animals**. Academic Press, edição 5, 1997.
- KNOTTENBELT, D. C. & PASCOE, R. R. **Color atlas of diseases and disorders of the horse**. Mosby-Year Ed., 1994, 432p.
- KOTERBA, A. M.; DRUMOND, W. H. & KOSCH, P. C. **Equine clinical neonatology**. Lea &Febiger, 1990, 846p.
- LEHNINGER, A. L.; NELSON, D. L. COX, M. M. **Princípios de Bioquímica**. Sarvier Editora, edição 2, São Paulo, SP. 1995, 839p.
- McILWRAITH, C. W. & TROTTER, G. W. **Joint Diseases in the horse**. Saunders Company W. B. , Philadelphia, 1996. 490p.
- PUGH, D. G. **Clínica de Ovinos e Caprinos**. Editora Roca, 2004. 528p.
- PRATT, P. W. **Laboratory Procedures for Veterinary Technicians**. Mosby Editora, edição 2. St. Louis, USA, 1992.
- RADOSTITS, O. M.; GAY, C. C.; BLOOD, D. C.; HINCHCLIFF, K. W. **Clínica Veterinária**. Editora Guanabara Koogan, edição 9, Rio de Janeiro, RJ, 2000. 1731 p.
- REBHUN, W. C. **Doenças do Gado Leiteiro**. Editora Roca, edição 1, São Paulo, SP. 2000, 642p.
- REED, S. M. e BAYLY, W. M. **Medicina interna de equinos**. Guanabara, Rio de Janeiro, 2000. 1870p.
- RIET-CORREA, F.; SCHILD, L.; LEMOS, R.; BORGES, J. **Doenças de Ruminantes e Equinos 1 e 2**. 3ed Editora Pallotti. 2007, v. 1 e 2. 708p.
- SMITH, P. B. **Medicina interna de grandes animais**. C. V. Mosby Company, St. Louis, 2000, 1787p.
- SWENSON, M. J. REECE, W. O. **Dukes: fisiologia dos animais domésticos**. editora Guanabara Koogan. edição 11, Rio de Janeiro, RJ. 1996. 856p.
- SPEIRS, V. C. E WRIGLEY, R. H. **Exame clínico do equino**. Artes Médicas, 2000. 358p.
- STASHAK, T. S. **Claudicação em equinos segundo Adams**, 4ª ed. Roca: São Paulo, 1994. 954p.
- THRUSFIELD, M. **Epidemiologia Veterinária**. 2ed. Editora Roca, 2004, v.1. 743p.

Proc. nº 23110.007347/2014-45

Faculdade de Educação

Ensino de Ciências

Programa:

1. Educação em Ciências na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
2. Enfoques Metodológicos para a Educação em Ciências na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
3. Avaliação em Ciências: Estratégias e limites para a Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.
4. A didática de Ciências na formação de professores para Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.
5. Os conteúdos de Ciências na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental e sua significação na sociedade atual.
6. Currículo e Ensino de Ciências na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
7. Políticas educacionais para o ensino de Ciências: Abordagens na Educação Infantil e nos anos iniciais.
8. A construção de conceitos em Ciências: Diferentes abordagens para a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental.

9. Relações entre Ciência, Tecnologia e Sociedade na construção de conceitos de Ciências na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
10. Propostas Pedagógicas para a educação em Ciências na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Bibliografia Sugerida:

Os candidatos devem buscar os pontos, em bibliografia pertinente e utilizada na área do concurso.